

**ATA DA 370ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

1 Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois  
2 mil e vinte e cinco, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a  
3 TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA reunião ordinária da Câmara de Ética e Disciplina,  
4 com o Vice-presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA; Presentes  
5 na reunião os Conselheiros: AGNALDO BATISTA DA SILVA, VERÔNICA TRINDADE  
6 GOMES SCHULLE, WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA, PAULO FERNANDO  
7 DO NASCIMENTO E MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA.  
8 JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA OS CONSELHEIROS: FABIO FIRMINO CABRAL.

9 I - EXPEDIENTE:

10 a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **03 (três)**

11 O Vice-presidente concedeu a palavra ao Conselheiro WALTER WILSON HENRIQUE DE  
12 SOUZA que relatou os processos 2025/000005 autuada por infração às Alíneas "c" ou "d"  
13 do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c Súmula n.º 8 do CFC, com itens 4, alínea "a", 5,  
14 alíneas "g" e "p" e 19, alínea "b" do CEPC (NBC PG 01), e com art. 3º da Res. CFC n.º  
15 1.592/2020. Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro  
16 Relator que votou da seguinte forma: APLICAR a penalidade ética de Advertência  
17 Reservada e a disciplinar de multa mínima de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete  
18 reais) agravada em 8/10, a partir da segunda DECORE irregular, equivalente a R\$ 469,60  
19 (quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando a multa o valor  
20 de R\$ 1.056,60 (um mil e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). BASE LEGAL:  
21 alíneas "c" e "g" do artigo 27 do Decreto-Lei 9.295/46 c/c artigo 56 e 57 da Resolução  
22 CFC 1.603/2020 e com o item 20 do CEPC (NBC PG 01). O Vice-presidente concedeu a  
23 palavra ao Conselheiro PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO que relatou os processos  
24 2025/000058 autuado por infração ao art. 15 do DL n.º 9.295/1946, com Item 4, alínea "p"  
25 do CEPC (NBC PG 01), com art. 6º, § 1º, e art. 21 da Res. CFC n.º 1.708/2023. Decisão:  
26 Aprovado por unanimidade do parecer do Conselheiro Relator que votou da seguinte  
27 forma: ARQUIVAR o presente processo nos termos do artigo 77 da Resolução CFC  
28 1.603/2020. O Vice-presidente fez uso da palavra para ler o relato de admissibilidade dos  
29 Embargos de Declaração apresentados no processo 2025/000032 autuado por infração  
30 ao art. 15 do DL n.º 9.295/1946, com Item 4, alínea "p" do CEPC (NBC PG 01), com art.  
31 6º, § 1º, e art. 21 da Res. CFC n.º 1.708/2023. Decisão: Aprovado por unanimidade o  
32 relatório de admissibilidade de deu provimento ao recurso determinando o retorno dos  
33 autos para o Conselheiro Relator AGNALDO BATISTA DA SILVA.

34 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA:  
35 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA  
36 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - "Comprovada a regularização da infração no prazo  
37 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio de  
38 despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento à  
39 Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina": **02 (dois).**

40 2025/000073; 2025/000078

41 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **02 (dois).**

---

**ATA DA 370ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

42 O Vice-Presidente distribuiu os seguintes processos: 2025000063 para o Conselheiro  
43 MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA; 2025000064 para o Conselheiro  
44 MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA  
45 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 11:00h, o Vice-  
46 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.  
47 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de  
48 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

49  
50 Recife, 24/11/2025

51  
52  
53 FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA  
54 Vice-Presidente de Ética e Disciplina

55  
56  
57  
58  
59 PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO  
60 Membro Efetivo

61  
62  
63  
64 WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA  
65 Membro Efetivo

66  
67  
68  
69 MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA  
70 Membro Efetivo

71  
72  
73  
74 AGNALDO BATISTA DA SILVA  
75 Membro Suplente

76  
77  
78  
79 ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES  
80 Chefe do Departamento de Fiscalização